



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SETOR REQUISITANTE: Coordenação administrativa da Semsu

SERVIDOR REQUISITANTE: Angra Taynara Lobato Silva

1. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE KITS DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL PARA AGENTES DE SAÚDE (ACS)

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda justifica-se pela necessidade de estruturar e fortalecer as atividades desempenhadas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), profissionais essenciais para o funcionamento da Estratégia Saúde da Família e para a consolidação das ações de Atenção Primária no Município de Belterra.

Os ACS exercem papel fundamental no acompanhamento sistemático das famílias, na realização de visitas domiciliares, no monitoramento de condições de saúde, na promoção de ações educativas e na identificação precoce de situações de risco. Para que essas atividades sejam desempenhadas com eficiência, segurança e qualidade, é indispensável que os profissionais disponham de kits de apoio técnico-operacional adequados.

A ausência ou insuficiência de materiais e equipamentos compromete a padronização dos atendimentos, dificulta o registro adequado das informações e pode impactar negativamente na qualidade do serviço prestado à população. Assim, a aquisição dos kits proporcionará melhores condições de trabalho aos agentes, maior organização das atividades em campo e mais efetividade no acompanhamento das famílias assistidas.

Além disso, a disponibilização de equipamentos adequados contribuirá para:

- Fortalecer as ações de prevenção e promoção da saúde;
- Melhorar o monitoramento de doenças crônicas, gestantes, crianças e grupos prioritários;
- Garantir maior segurança e padronização nos procedimentos realizados em domicílio;



- Ampliar a qualidade das informações coletadas e registradas no sistema de saúde;
- Valorizar os profissionais da Atenção Primária.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e alinhada às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para o fortalecimento da Atenção Primária e para a melhoria dos indicadores de saúde no Município de Belterra.

3. DOS BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO

contratação para aquisição de kits de apoio técnico-operacional destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) trará diversos benefícios à Atenção Primária à Saúde e à população do Município de Belterra, fortalecendo a atuação desses profissionais e contribuindo para a melhoria dos serviços prestados. Entre os principais benefícios, destacam-se:

- **Melhoria da qualidade do atendimento domiciliar**, proporcionando aos ACS ferramentas adequadas para realização de visitas, orientações e acompanhamento das famílias;
- **Padronização das atividades e procedimentos**, garantindo que todos os agentes atuem com equipamentos e materiais compatíveis com os protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde;
- **Fortalecimento das ações de prevenção e promoção da saúde**, com mais efetividade na identificação precoce de riscos, monitoramento de doenças crônicas, acompanhamento de gestantes e crianças, e incentivo a hábitos saudáveis;
- **Maior segurança e eficiência no trabalho dos profissionais**, reduzindo riscos e aumentando a produtividade durante as visitas domiciliares;
- **Ampliação da resolutividade das equipes de saúde da família**, evitando encaminhamentos desnecessários e melhorando a cobertura assistencial;
- **Valorização dos profissionais da Atenção Primária**, ao oferecer condições adequadas para execução de suas atividades, aumentando motivação e satisfação no trabalho;
- **Melhor acompanhamento das informações e registros de saúde**, contribuindo para planejamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Portanto, a aquisição dos kits representa medida estratégica para fortalecer a Atenção Primária, otimizar recursos públicos e garantir atendimento mais eficiente, qualificado e humanizado à população do Município de Belterra.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

O prazo de execução contratual será contado a partir da assinatura do contrato, estendendo-se até 31 de dezembro de 2026, podendo ser ajustado conforme as necessidades administrativas e a legislação



vigente.5. Segue a listagem com a descrição e quantidade necessárias para o ano de 2026:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1.	Aparelho de pressão arterial manual com estetoscópio Lilas	Und	25
2.	Aparelho de Pressão Arterial manual com Estetoscópio Lilas para obeso	Und	20
3.	Oxímetro Digital de Dedo	Und	30
4.	Aparelho de Pressão Digital Automático de Braço (22-36cm)	Und	80
5.	Monitor -Medidor de Glicemia	Und	60
6.	Balança Digital Corporal Body Fit Banheiro até 180 Kg	Und	60
7.	Fita Métrica Trena Corporal Antropométrica Retrátil 1.5m	Und	60

Responsáveis pela elaboração dos ETP

Nome: Sarah Simone Silva de oliveira

Nome: Geancarlo Vidal Gouveia

Belterra/PA, 05 de Fevereiro de 2026.

Angra Taynara Lobato Silva
Coordenadora Administrativa da Semsa